



### **EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001** do Contrato nº 001-D/2024 - Processo Administrativo nº 001/2024 - Credenciamento Público nº 001/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **IGOR GUIMARAES VIANA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.661.096/0001-65. Objeto: Prestação de serviços médicos, na Unidade de Atendimento do Programa de Saúde da Família, no povoado de Barra, no período de 40 horas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025. Valor: O valor mensal do contrato original que é de R\$ 16.614,00 (dezesesseis mil seiscentos e quatorze reais). Assim, tendo em vista que a prorrogação se dará por 02 (dois) meses, totalizando o valor global de R\$ 33.228,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais). Data da assinatura do termo aditivo: 27 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ÓRGÃO</b>	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
<b>ELEMENTO</b>	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)